

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 32 DE 08 DE MAIO DE 2024

"Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, realizado pelo Município de Silveiras/SP e dá outras providências."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

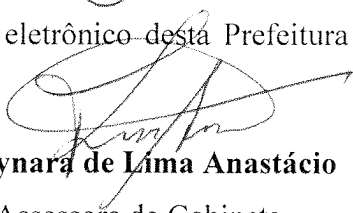
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para admissão de Farmacêutico para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a substituição de empregados públicos municipais afastados, realizado pelo Município de Silveiras, nos termos do Edital nº 01/2024, conforme ação já devidamente divulgada e publicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 08 de maio de 2024.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.


Thaynarã de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete